ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 581 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 886 /2014

EM 27 / 01 /2014

Of. 0758/14

		ATA
ACEITO EM	03/02 /2014	9139
APROVADO EM	10/06 /2014	9268
REJEITADO EM	/ /2014	
ARQUIVO		

(12)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de **aumentar o intervalo de tempo para travessia dos pedestres** na esquina das Ruas Benjamin Constant e Marechal Floriano, popularmente chamada de "esquina dos 04 bancos", assim como o sinal luminoso.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente